PROJUDI - Processo: 0002397-12.2024.8.16.0053 - Ref. mov. 83.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Sales Salomao
28/03/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: auto de penhora e avaliação

Autos nº 0002397-12.2024.8.16.0053

EXEQUENTE: COLORMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA S/A

EXECUTADO: VILHENA & SUAVE LTDA

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Alvorada do Sul, nesta Comarca de Bela Vista do Paraíso, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído dos Autos de Execução de Titulo Extrajudicial nº 0002397-12.2024.8.16.0053, em que é EXEQUENTE **COLORMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA S/A,** e EXECUTADO, **VILHENA & SUAVE LTDA,** dirigi-me a ao endereço indicado no mandado e após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos seguintes objetos:

01(uma) porta laminada, tamanho, 60cm x 210cm marca Back Metais, linha Econ, no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta reais);

02(duas) portas Postigo c/ grade, tamanho 80cm x 210 cm, marca Back Metais, linha Econ, avaliadas em R$670,00 (seiscentos e setenta reais) cada, totalizando R$1340,00 (um mil trezentos e quarenta reais).

Valor total dos objetos penhorados: R$1720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

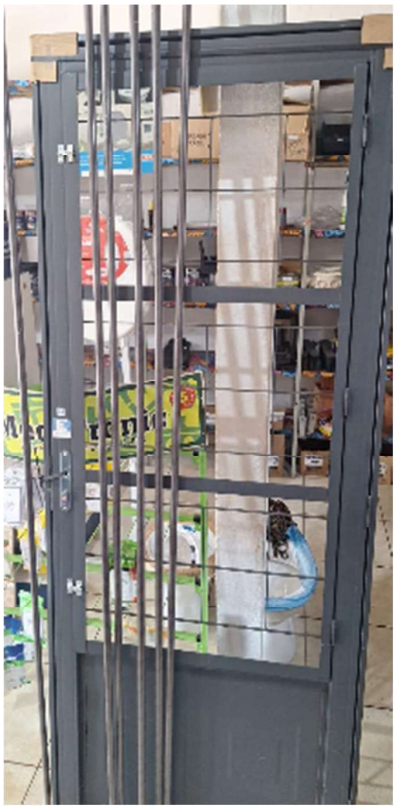
E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Técnico Judiciário cumpridor de mandados/Oficial de Justiça.

Rodrigo Sales Salomão

Técnico Judiciário / cumpridor de mandados

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5UN XSVBS T5F8G KWE2K





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5UN XSVBS T5F8G KWE2K